

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

Aos 11 dias do mês de março de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 767/XII/4.^a (BE) - Altera o regime de incompatibilidades e impedimentos aplicável aos eleitos locais e alarga o seu âmbito aos titulares de órgãos de entidades intermunicipais e associações de fins específicos;**
Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD)
 - **Projeto de Lei n.º 768/XII/4.^a (BE) - Altera o Estatuto dos Deputados tornando obrigatório o regime de exclusividade dos deputados à Assembleia da República;**
Relator: Deputado João Lobo (PSD)
 - **Proposta de Lei n.º 288/XII/4.^a (GOV) - Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;**
Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)
 - **Projeto de Lei n.º 789/XII/4.^a (BE) - Elimina os Vistos Gold da lei de imigração;**
Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)
3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 271/XII/4.^a (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, em cumprimento da Decisão-Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que altera as Decisões-Quadro n.ºs 2002/584/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI e 2008/947/JAI, e que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido;**
 - **Proposta de Lei n.º 272/XII/4.^a (GOV) - Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados-membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro n.º 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009;**
 - **Proposta de Lei n.º 273/XII/4.^a - Procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

- polícia criminal, e à segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal;
- Proposta de Lei n.º 274/XII/4.^a (GOV) - Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro n.º 2009/315/JAI do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto;
- 4 Fixação de redações finais, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:
- Do texto que “Procede à vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro” [Proposta de Lei n.º 263/XII/4.^a (GOV)]
 - Do texto que “Procede à trigésima quinta alteração ao Código Penal, à sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, à primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, à primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e à primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico” [Projetos de Lei n.º 453/XII/3.^a (PSD) e 601/XII/3.^a (PS)]
- 5 Admissão e distribuição de petições, designadamente:
- Petição n.º 477/XII/4.^a, subscrita por Carlos Miguel Pinto Fonseca (531 assinaturas), que "Solicitam a consagração no Estatuto da Ordem dos Advogados da incompatibilidade com o exercício do mandato de Deputado à Assembleia da República;
- 6 Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:
- Petição n.º 456/XII/4.^a - "Solicita a alteração do artigo 132.º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais";
- Relatora - Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)
- 7 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
- 8 Apresentação do relatório da participação do Senhor Deputado José Magalhães (CACDLG) na reunião interparlamentar sobre Fronteiras Inteligentes, nos dias 23 e 24 de fevereiro, no Parlamento Europeu;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

9 Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se à apreciação do parecer sobre o [projeto de lei n.º 767/XII/4.^a \(BE\)](#) - Altera o regime de incompatibilidades e impedimentos aplicável aos eleitos locais e alarga o seu âmbito aos titulares de órgãos de entidades intermunicipais e associações de fins específicos, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade (Partes I e III), na ausência do CDS-PP, do BE e do PEV.

Seguidamente, foi apreciado o parecer sobre o [projeto de lei n.º 768/XII/4.^a \(BE\)](#) - Altera o Estatuto dos Deputados tornando obrigatório o regime de exclusividade dos Deputados à Assembleia da República, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). Apesar de não constar do parecer escrito, o Deputado relator fez questão de expressar oralmente a sua opinião sobre a matéria, tendo ficado de a consignar em momento posterior. No debate que se seguiu, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), António Filipe (PCP), Isabel Alves Moreira (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Cecília Honório (BE) e Maria de Belém Roseira (PS).

Neste contexto, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) fez uma observação crítica quanto ao modo de funcionamento da Conferência de Líderes no que se refere aos critérios de agendamento das iniciativas legislativas em Plenário e sublinhou que a «pressão» e a «velocidade» nos agendamentos não contribuem para a qualidade do debate parlamentar e impedem uma ponderação global das iniciativas, posição que não deixou de merecer a concordância dos demais oradores, que também chamaram a atenção para o facto de essa «pressão» ser não apenas governamental mas também partidária, sendo muito difícil o equilíbrio entre a «velocidade da política» e a observância dos procedimentos do trabalho parlamentar. Sobre o conteúdo da iniciativa, os Grupos Parlamentares do PSD e do PS consideraram estar em causa um retrocesso em relação ao caminho já percorrido na matéria do mandato de Deputado, nomeadamente em relação ao que deve ser a responsabilidade individual de cada Deputado perante quem o elegeu. No final, o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

Foi igualmente apreciado o parecer sobre a [proposta de lei n.º 288/XII/3.^a \(GOV\)](#) -
Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Procedeu-se ainda à apreciação do parecer sobre o [projeto de lei n.º 789/XII/4.^a \(BE\)](#) -
Procede à segunda alteração à Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, permitindo que sejam incluídos nas ações encobertas todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No terceiro ponto da ordem do dia, o Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado António Gameiro, requereu o adiamento, para a reunião seguinte, da discussão e votação, na especialidade, das propostas de lei n.ºs [271/XII/4.^a \(GOV\)](#) -
Procede à primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, em cumprimento da Decisão-Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que altera as Decisões-Quadro n.ºs 2002/584/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI e 2008/947/JAI, e que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido; e [272/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados-membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro n.º 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009, a fim de poder ser analisado o contributo escrito enviado no dia anterior pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiamento que mereceu a concordância dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

Foi também requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro, o adiamento da discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 273/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Proceda à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e à segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, para permitir a análise do contributo escrito enviado no dia anterior pela Procuradoria-Geral da República, tendo o Senhor Deputado Jorge Lacão usado da palavra no mesmo sentido.

O Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado António Gameiro, requereu ainda o adiamento da discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 274/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro n.º 2009/315/JAI do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto, a fim de ser possível uma ponderação mais aprofundada das propostas de alteração entretanto apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE. Requereu, por último, a realização de uma audição com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) sobre a iniciativa. A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) informou que o Grupo parlamentar do PSD nada tinha a opor ao adiamento da votação, mas que não fazia sentido ouvir presencialmente a CNPD, uma vez que a mesma já se pronunciara, através de parecer escrito solicitado pela Comissão, sobre a iniciativa em questão.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação da redação final do texto que procede à «Vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro» [\[Proposta de Lei n.º 263/XII/4.^a \(GOV\)\]](#), tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 18/DAPLEN/2015.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

Foi, igualmente, fixada a redação final do texto que «procede à trigésima quinta alteração ao Código Penal, à sexta alteração à Lei n.º 34//87, de 16 de julho, à primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, à primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e à primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico» [[Projetos de lei n.ºs 453/XII/3.^a \(PSD\)](#) e [601/XII/3.^a \(PS\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP, do BE e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 13/DAPLEN/2015, com exceção da inclusão de uma norma revogatória, em artigo autónomo, correspondente ao n.º 2 do artigo 2.º do texto final. Foi, ainda, deliberado que o título do projeto de decreto fosse alterado no seguinte sentido: «*Trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34//87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico*».

No ponto seguinte da ordem do dia, foi admitida e distribuída a seguinte petição:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
477/XII/4.^a	Carlos Miguel Pinto Fonseca	Solicitam a consagração no Estatuto da Ordem dos Advogados da incompatibilidade com o exercício do mandato de Deputado à Assembleia da República	Deputado João Lobo (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

No sexto ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório final da [Petição n.º 456/XII/4.^a](#) - Solicita a alteração do artigo 132.º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais -, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado João Lobo (PSD), o relatório final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV.

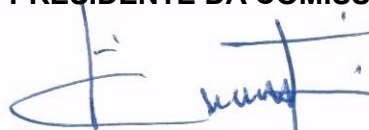
Não havendo lugar à apreciação de relatórios sobre iniciativas europeias, passou-se à apresentação, pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS), do relatório da sua participação na reunião interparlamentar sobre Fronteiras Inteligentes, nos dias 23 e 24 de fevereiro, no Parlamento Europeu.

No ponto reservado a «outros assuntos», o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) informou que o Grupo Parlamentar do PS iria apresentar uma proposta para a audição de um conjunto de entidades no âmbito da discussão, na especialidade, das iniciativas legislativas sobre o enriquecimento injustificado/enriquecimento ilícito, tendo a Comissão deliberado que tais audições teriam lugar em sede de comissão e não de grupo de trabalho dada a importância da matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de março de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-04-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 41/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lação
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Carlos Abreu Amorim
Maria de Belém Roseira
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios de Oliveira
Telmo Correia
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira